



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.665/2020 (De 08 de Junho de 2.020)

**(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Dourado,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e...

Considerando, o feriado Religioso Nacional de Corpus Christi; comemorado
este ano no dia 11 de Junho de 2020, quinta-feira.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições
públicas municipais no dia 12 de Junho de 2020, sexta-feira.

ARTIGO. 2º – O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos
servidores do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal, Limpeza,
Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de
emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 08 de Junho de 2020.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal